



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

**PORTARIA Nº 1.864, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028029/2019-15, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **VIVIANNE MARIA PADILHA BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1033899, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, **do nível 2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de **5 de agosto de 2019**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2019**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul da titular da portaria.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

**MATÉRIA PUBLICADA NO**  
**BOLETIM DE PESSOAL Nº 193**  
**EM 30/10/19**